Assunto:

Lei nº 1.049

Contém Crédito Especial para compra de veículo.

A Camara Municipal de Dores do Indaiá decreta:

Art. 1º) Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir uma Rural Ford-Willy, de ano de fabricação 1972.

Art. 2º) Para a realização da despesa prevista no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial até a importância de cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros)

Parágrafo único - A dita compra far-se-á mediante tomada de preços.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá" 14 de dezembro de 1971